

Resolução | Documento: [151703000](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148501783/148501955](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT ([148524220](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 108.806.538,59 para R\$ 90.806.538,59, conforme consta no Anexo I ([151703942](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151704420](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148475745/148475761](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de

Aplicação 2025 da SIURB ([148511938](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 392.483.635,16 para R\$ 410.483.635,16, conforme consta no Anexo I ([151705082](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151705989](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMCC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148476462/148476469](#)) enviada no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMCC ([148530828](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 31.271.087,07 para R\$ 28.964.417,35, conforme consta no Anexo I ([151719864](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**,

Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (01): **Sociedade Civil:** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151720115](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148517804/148517586](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB ([148531618](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 989.651.454,28 para R\$ 991.958.124,00, conforme consta no Anexo I ([151720753](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151721708](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([151481936/151481980](#))

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2026
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Objeto	Res. 052/2025	Res. 002/2026		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico e Quadrilátero Histórico do Centro. Projeto executivo, obras, material expropriatório, desapropriações, etc. [MOB]	20.644.839,54	20.644.839,54		
2. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico e Quadrilátero Histórico do Centro. Gerenciamento [GER]	2.064.483,95	2.064.483,95		
3. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	10.000.000,00	10.000.000,00		
4. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]				
5. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Capão [MOB]				
6. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Chucri Zaidan [MOB]				
7. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Gerenciamento [GER]				
8. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaquera [MOB]	10.000.000,00	10.000.000,00		
9. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaim [MOB]	10.000.000,00	10.000.000,00		
10. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Gerenciamento [GER]	1.000.000,00	1.000.000,00		
11. Intervenções no Sistema Viário. Ligação Pirituba-Lapa [MOB]	100.000.000,00	100.000.000,00		
12. Intervenções no Sistema Viário. Ponte Graúna-Gaiivotas [MOB]				
13. Intervenções no Sistema Viário. Marginal Pinheiros [MOB]				
14. Intervenções no Sistema Viário. Av. Senador Teotônio Vilela [MOB]				
15. Intervenções no Sistema Viário. Pontilhão João Beçola [MOB]				
16. Intervenções no Sistema Viário. Complexo Viário Ragueb Chohfi [MOB]				
17. Intervenções no Sistema Viário. Viaduto (ligação Viária Rua Jequirituba e Rua Prof. Roldão de Barros sob Linha 9 CPTM) [MOB]				
18. Intervenções no Sistema Viário. Nova Ponte Jurubatuba [MOB]	9.000.000,00	9.000.000,00		
19. Intervenções no Sistema Viário. Gerenciamento (MOB) [GER]				
20. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar a Cruzeiro do Sul até Eng. Caetano Alvares	34.132.697,73	34.132.697,73		
21. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar Engº Caetano Alvares até a Maria Amália Azevedo				
22. Intervenções no Sistema Viário. Prolongamento da Av Luis Dumont Villares				
23. Intervenções no Sistema Viário. Duplicação da Rua Darzan				
24. Intervenções no Sistema Viário. Viário de acesso do Hospital Parelheiros				
25. Intervenções no Sistema Viário. Av. N. Sra, do Ó, Rua Papaterra Limongi, Rua José Fiúza Guimarães				
26. Intervenções no Sistema Viário. Av. do Imperador até a Av. Nordestina				
27. Intervenções no Sistema Viário. Itaquera / Itaqueruna				
28. Intervenções no Sistema Viário. Av. Rio das Pedras				
29. Intervenções no Sistema Viário. Av. Presidente Wilson				
30. Intervenções no Sistema Viário. Túnel da Senna Madureira				
31. Intervenções no Sistema Viário. Av. Santos Dumont				
32. Intervenções no Sistema Viário. Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade				
33. Intervenções no Sistema Viário. Viário fábrica do Samba				
34. Intervenções no Sistema Viário. Jardim Lapena - Caminhabilidade				
35. Intervenções no Sistema Viário. Outras intervenções a definir			2.982.000,00	2.982.000,00
36. Intervenções no Sistema Viário. Gerenciamento (LIVRE) [GER]				
37. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]	104.372.610,00	104.372.610,00		
38. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Imirim [MOB]				
39. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]				
40. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Estrada de Itapeçerica [MOB]				
41. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Interlagos [MOB]				
42. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Outras intervenções a definir [MOB]	9.500.000,00	9.500.000,00		
43. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Gerenciamento [GER]				
44. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]	79.511.185,62	97.511.185,62		
45. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Emergencial OAE's [MOB]	3.069.818,32	3.069.818,32		
46. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Gerenciamento [GER]				
47. Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE. Inspeções visuais e especiais a definir	910.000,00	910.000,00		
48. Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE. Gerenciamento [GER]	90.000,00	90.000,00		
49. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos. Projeto executivo e obras a definir	910,00	910,00		
50. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos. Gerenciamento [GER]	90,00	90,00		
51. Construção e Implantação do Parque Minhocão. Projeto executivo e obras	1.820,00	1.820,00		
52. Construção e Implantação do Parque Minhocão. Gerenciamento [GER]	180,00	180,00		
53. Intervenções no Sistema de Drenagem. Intervenções a definir	910,00	910,00		
54. Intervenções no Sistema de Drenagem. Gerenciamento [GER]	90,00	90,00		
55. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas. Intervenções a definir	1.820,00	1.820,00		
56. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas. Gerenciamento [GER]	180,00	180,00		
Total	392.483.635,16	410.483.635,16		